



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CONSELHO DE ENSINO PARA GRADUADOS
CHAMADA CEPG/CEG Nº 01/2014

PROFESSOR TITULAR LIVRE

O Presidente do Conselho de Ensino para Graduados - CEPG e o Presidente do Conselho de Ensino de Graduação - CEG, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEPG e do Regimento do CEG, tornam público a chamada de Professor Titular Livre, observadas as especificações constantes desta chamada.

Com a reformulação recente da Carreira do Magistério Superior, foi criada a carreira de **Professor Titular Livre (PTL)**. O MEC criou 1200 vagas de PTL para todas as IFES cabendo à UFRJ a maior cota com 65 vagas a serem distribuídas nos próximos anos.

Em Portaria de 04 de junho, o MEC alocou **08** dessas vagas na UFRJ cujos editais para concurso precisam estar publicados até **novembro** do corrente.

A presente Chamada tem por objetivo selecionar **08 propostas** de excelência no ensino de pós-graduação e pesquisa, com vistas a contratar **08 PTL** em qualquer área do conhecimento na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Enquadra-se como PTL pessoa de reconhecido renome na sua área de especialidade, cujo currículo coincida com o perfil de professor titular definido de acordo com os critérios existentes em cada Centro. Conforme a Lei 12.863, o docente deve apresentar 10 (dez) anos de experiência ou de obtenção do título de doutor, ambos na área de conhecimento exigida no concurso.

A contratação do PTL deve visar à manutenção e o fortalecimento de uma área de pesquisa já desenvolvida no PPG da Unidade ou a criação de uma nova área de pesquisa.

1. Quanto à apresentação da proposta:

Cada Unidade universitária poderá submeter **uma única proposta** que deverá conter:

- a. Nome do(s) Programa(s) de Pós-Graduação que se beneficiará(ão) com a contratação do PTL;
- b. Tabela abaixo preenchida com dados do Programa de Pós Graduação (PPG) ao qual o futuro docente ficará mais diretamente associado:

Nível do PPG na Capes	

Tamanho do Corpo de Docente Orientadores no PPG	Núcleo Permanente Colaboradores Titulares Credenciados no PPG
Número de aposentadorias de Professores que atuam como orientadores do PPG da Unidade previstas para os próximos 5 anos	Adjuntos Associados Titulares
Número de Professores Orientadores que completarão 70 anos nos próximos 5 anos	
Tamanho atual do corpo docente	M D
Dissertações de Mestrado defendidas nos últimos 3 anos	2013 2012 2011
Teses de Doutorado Defendidas nos últimos 3 anos	2013 2012 2011
Publicações indexadas, livros e outras produções nos últimos 3 anos	2013 2012 2011
Número de CNE, JCNE e Pesquisadores/CNPq do quadro de orientadores do PPG	JCNE CNE Pesquisadores CNPq
Cursos Graduação Número de Alunos na Graduação	

CNE= Cientista do Nosso Estado; JCNE=Jovem Cientista do Nosso Estado

- c. Estado da arte da área de pesquisa a ser ocupada pelo futuro docente no cenário nacional e internacional, enfatizando sua articulação com outras áreas afins;
- d. Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade e importância da contratação do **PTL** para o desenvolvimento do(s) Programa(s) de Pós-Graduação da Unidade;
- e. Infraestrutura disponível na Unidade para possibilitar o desenvolvimento da área de pesquisa pretendida;
- f. Inserção do futuro docente na Graduação e Pós Graduação;
- g. Aprovação do pedido de contratação do **PTL**, pela Congregação ou Conselho

equivalente da Unidade que deverá se manifestar com base em pareceres circunstanciados e conclusivos quanto à pertinência da contratação.

2. Quanto à análise da proposta:

A análise das propostas apresentadas pelas Unidades será realizada em três etapas:

1ª Etapa: Análise Técnica, realizada pela PR2, que verificará se a proposta apresentada contempla os itens solicitados na seção 1.

2ª Etapa: Análise de Mérito, realizada por um Comitê composto por professores da UFRJ ou de fora dela, que poderá convocar os Diretores de Unidade para uma apresentação pública da proposta que avaliará os seguintes aspectos:

- a. Qualificação do PPG e do seu corpo docente;
- b. Relevância da área de pesquisa proposta, considerando-se a infraestrutura disponível na Unidade;
- c. Impacto da contratação para o desenvolvimento do PPG;
- d. Impacto da área de pesquisa pretendida para UFRJ;
- e. Articulação com outras áreas de pesquisa e outros PPGs da Unidade ou de fora dela.

O referido Comitê deverá incluir necessariamente um membro do CEG e do CEPG.

A este Comitê compete deliberar pela alocação das 08 vagas de PTL de que trata a presente Chamada.

3ª Etapa: Homologação do Relatório Final pelo Plenário do CEPG e CEG.

3. Disposições gerais:

Serão privilegiadas as propostas que visarem a contratar PTL em regime de 40-DE.

Professores estrangeiros podem ser contratados como PTL devendo os seus diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras serem revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério de Educação.

Este formato de alocação de vagas é experimental devendo o mesmo ser avaliado antes da próxima alocação de vagas de PTL a que faz jus a UFRJ.

A Unidade contemplada com uma vaga de PTL tem até 6 meses para realização do concurso, prorrogáveis por mais 3 meses, sob pena de perder a vaga recebida. Não serão permitidas mudanças de setorização da vaga após o julgamento.

4. Cronograma

FASE	PERÍODO
Encaminhamento das propostas	Até 24 de setembro
Análise Técnica – 1ª Etapa	Até 26 de setembro
Análise de Mérito – 2ª Etapa	Até 18 de outubro
Análise Final – 3ª Etapa	Até 24 de outubro
Resultado Final	Até 27 de outubro

Aprovado em Sessão do CEPG de 15 agosto de 2014 e do CEG de 20 de agosto de 2014.

A presente Chamada entra em vigor após a sua publicação.

Profª Debora Foguel
Presidente do Conselho de Ensino para
Graduados

Profª Ângela Rocha
Presidente do Conselho de Ensino de Graduação